Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 27 de junho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 26 a 29 do processo de nº 457/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 457/2025
Dispensa de Licitação nº 53/2025

Objeto: Aquisição de latas e tinta de 18 litros, rolos de lã e pincéis, destinados à execução de serviços de manutenção nos Campus da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no valor de R$ 15.097,80 (quinze mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Bela Tintas Ltda.;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 11 de julho de 2.025.

Prof. Dr. Maria do Carmo Romeiro
Reitor